

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****Afastamento. Ministro. Representação. TSE.****Portaria TSE nº 441 de 22 de maio de 2018.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

o Ministro CARLOS HORBACH para representar o Tribunal Superior Eleitoral na Missão de Observação Eleitoral das Eleições Presidenciais da República da Colômbia, no período de 24 a 28 de maio corrente.

Ministro LUIZ FUX

Documento assinado eletronicamente em **22/05/2018, às 22:12**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0748325&crc=313A0C77, informando, caso não preenchido, o código verificador **0748325** e o código CRC **313A0C77**.

Instituição. Conselho. Política Institucional.**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Portaria TSE nº 447 de 23 de maio de 2018.**

Institui o Conselho de Política Institucional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Política Institucional, vinculado à Presidência do Tribunal, com a seguinte composição:

I - Ministro Admar Gonzaga;

II - Carlos Eduardo Frazão do Amaral, Secretário-Geral da Presidência;

III - Ana Lúcia de Andrade Aguiar, Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência;

IV - Izaías Farias de Abreu, Assessor-Chefe da Assessoria de Articulação Parlamentar.

Parágrafo único. O Conselho será presidido pelo Ministro Admar Gonzaga, sendo substituído pelo Secretário-Geral da